



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4ª V.T. de El. Fabriciano PROC. Nº 0010032-60.2020.5.03.0097

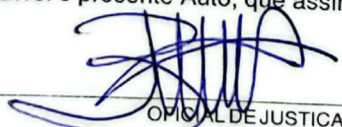
Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025
na Rua Vito Gaggiato, 390, D. Industrial, Ipatinga/MG
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº -, passado a favor
de Ministério Público do Trabalho
contra Saritur Santa Rita Imp. Ulbono e Roderiano Hda
CPF/CNPJ -, para pagamento da importância de
R\$ 586.814,13, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1) Um ônibus de passageiros, onibus modelo/Fabricação 2008, M. Benz / MPolo Louno U, todos em regular estado de funcionamento, estado de conservação compatível com tempo de uso e com detalhes de uso, avaliados em R\$ 70.000,00 cada unidade, total R\$ 350.000,00;
2) Dois ônibus de passageiros, onibus modelo/Fabricação 2009, M. Benz / MPolo Inclusive Apache U, todos em regular estado de funcionamento, e estado de conservação compatível com o tempo de uso e com detalhes de uso, avaliados em R\$ 80.000,00 cada unidade, total R\$ 160.000,00;
3) Um ônibus de passageiros, onibus modelo/Fabricação 2010, M. Benz / Inclusive Apache U, em regular estado de funcionamento e estado de conservação compatível com o tempo de uso e com detalhes de uso, avaliado em R\$ 90.000,00. Placas: GXS-1257, GXS-1261, GXS-1264, GXS-1265 e GXS-1273 (2008); GXS 1453 e GXS-1459 (2009); GXS-1791 (2010).

Total da avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA

Wandirney Malaquias Bastos